



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA). Aos 18 (DEZOITO) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h16min, reuniram-se sob a presidência do Professor Milton (presidente do conselho), os membros: Prof. José Mauro Medeiros Veloso Soares (representante docente do curso de Ciências Contábeis), Jair Paulino de Sales (vice-coordenador do curso de Administração). Participaram também de forma remota: meet.google.com/yqq-cznr-acp: Ricardo Aladim Monteiro (Coordenador do curso tecnólogo em processos gerenciais), Domenico Ceglia (vice-coordenador do PPGA), Fabricio Ramos do Nascimento (representante discente), Elieny do Nascimento Silva (vice-coordenadora do curso de Biblioteconomia), Roberto Rodrigues Ramos (coordenador do curso de Administração), Mário César Sousa de Oliveira (Coordenador do curso de Ciências Contábeis), Diego de Sousa Guerra (vice-diretor do conselho), Denysson Axel Ribeiro Mota (coordenador do curso de Arquivologia), Carla Façanha de Brito (representante docente do curso de Biblioteconomia). Demais presentes: Eduardo Vivian da Cunha e profa Francisca Pereira dos Santos. Havendo *quórum* e, dando início à sessão, o presidente cumprimentou a todos e, em seguida, passou ao primeiro assunto. **Expedientes: 1.1. Inclusão de matéria na ordem do dia.** A presidência solicitou inclusão dos seguintes pontos: homologação da declaração que aprova o plano de trabalho intitulado “**ESCOLA BRASILEIRA DE LITERATURA DE CORDEL E XILOGRAVURA**: Um ambiente de cultura, memória e informação das vozes, folhetos e imagens dos cordelistas, repentistas e xilogravadores nordestino”, **tipo de projeto:** pesquisa, sob a coordenação da professora Francisca Pereira dos Santos, e pedido de redistribuição do docente Ricardo Aladim, sendo aprovados por unanimidade. **1.2. Exclusão de matéria na ordem do dia.** Não houve. **1.3. Justificativa de ausência de conselheiro.** Os docentes: Lucas Serafim justificou ausência, pois estava ministrando aula no mesmo horário; Ives Tavares justificou ausência por motivo de viagem de curta duração para Salvador; Ariluci justificou ausência por motivos pessoais e Eliel Salviano justificou ausência, pois estaria apresentando um trabalho nesta data. **1.4. Aprovação da ata da 60ª reunião extraordinária do conselho.** A ata da 60ª



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

30 reunião extraordinária do Conselho, realizada no dia 16 (dezesseis) do mês de outubro do
31 ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual foi encaminhada para os endereços
32 eletrônicos dos membros para apreciação prévia, no dia 13 (treze) de novembro de 2025
33 (dois mil e vinte e cinco), foi aprovada por unanimidade. Antes da ordem do dia o prof.
34 Milton concedeu a palavra ao servidor Francisco de Assis Nogueira para fazer uns
35 esclarecimentos acerca do fluxo para aprovação de projetos de pesquisa junto a
36 DIARI/UFCA. Em seguida, Francisco de Assis esclareceu sobre a participação de servidores
37 e membros externos em projetos e normas institucionais de carga horária. Continuando
38 sua fala, Assis informou que conforme a Resolução 3/2020, a participação de docentes e
39 técnicos administrativos em projetos acadêmicos contratados com fundações de apoio
40 deve ser autorizada pelo colegiado da unidade acadêmica ou administrativa. Explicou que
41 a legislação permite que a equipe de projetos seja composta por até um terço de
42 membros externos e, preferencialmente, dois terços de servidores vinculados à UFCA,
43 sendo recomendável que todos os nomes, internos ou externos, sejam aprovados no
44 momento de apreciação do projeto, especialmente, quando houver bolsas envolvidas.
45 Destacou também que a participação de membros externos com bolsa precisa de
46 aprovação da unidade acadêmica, pois a fundação responsável pelo pagamento exige
47 carta de convite assinada pela direção da unidade e pela coordenação do projeto.
48 Mencionou que já houve diálogo com a Procuradoria Jurídica, embora ainda sem retorno
49 definitivo sobre possível adequação da norma institucional à legislação federal. O
50 Professor Milton em seguida comunicou que a Procuradoria enviou resposta afirmando
51 não haver ilegalidade na resolução institucional, embora exista a possibilidade de revisão
52 normativa pela universidade. Disse ainda que encaminhará o documento às
53 coordenações para discussão em colegiados, a fim de subsidiar futura reavaliação da
54 resolução. Seguiu-se debate entre os conselheiros. O Professor Roberto destacou que a
55 resolução atual restringe indevidamente a atuação em projetos financiados por órgãos
56 como CAPES e CNPq, prejudicando o desenvolvimento das atividades de pesquisa e
57 extensão. Ressaltou a necessidade de revisão da norma para evitar limitações que
58 conflitam com a legislação federal. O Professor Diego concordou parcialmente,



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

chamando atenção para a importância de preservar a carga horária mínima de sala de aula, evitando que docentes com elevado número de projetos comprometam suas atividades de ensino. Sugeriu que qualquer revisão normativa considere critérios que mantenham o equilíbrio entre ensino, pesquisa, extensão e projetos remunerados, evitando distorções na distribuição das cargas horárias. Finalizando, Assis destacou que cabe à unidade acadêmica observar a classificação dos projetos, a composição da equipe e o respeito ao limite das oito horas, bem como observar se a participação em projetos interfere no desempenho acadêmico e funcional do servidor. Ao final, o Professor Milton agradeceu as contribuições e registrou que os pontos debatidos deverão retornar em momento oportuno para discussão. Encerrada a participação do servidor Assis, passou-se à ordem do dia. **02. Ordem do dia. 2.1. Homologação da declaração que aprova ato Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a solicitação de viagem de curta duração da docente Jesuína para participar do 36º Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ENANGRAD, em Fortaleza–CE, processo nº 23507.007121/2025-43.** Em seguida, prof. Milton colocou a declaração em apreciação, a qual dispõe: “Art. 1º - Aprovado ato Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a solicitação de viagem de curta duração da docente Jesuína Maria Pereira Ferreira, no período de 21 a 26 de outubro de 2025, para participação do 36º Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ENANGRAD, a realizar-se na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), em Fortaleza–CE, conforme documentação do processo no 23507.007121/2025-43.” Não havendo questionamentos, a declaração foi posta em votação e homologada por unanimidade. **2.2. Homologação da declaração que aprova ato Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a solicitação de viagem de curta duração do docente Roberto Ramos para participar do Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social – ENAPEGS 2025, em Salvador/BA, processo nº 23507.007430/2025-13.** Dando continuidade à pauta, Prof. Milton colocou a declaração em apreciação, a qual dispõe: “Art. 1º – Aprovado ato Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a solicitação de viagem de curta duração do docente Roberto Rodrigue Ramos, no período de 15 a 20 de



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

88 novembro de 2025, para participar de atividades de pesquisa e do Encontro Nacional de
89 Pesquisadores em Gestão Social – ENAPEGS 2025, em Salvador/BA, conforme
90 documentação do processo no 23507.007430/2025-13.” Não havendo questionamentos,
91 a declaração foi posta em votação e homologada por unanimidade. **2.3. Homologação da**
92 **declaração que aprova ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais**
93 **Aplicadas a solicitação de viagem de curta duração do docente Eduardo Vivian para**
94 **participar do Programa Nacional de Articulação e Fortalecimento da Rede**
95 **Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (APRIMORA REDE+), em**
96 **Recife/PE, processo nº 23507. 007641/2025-56.** Em sequência, Prof. Milton colocou a
97 declaração em apreciação, a qual dispõe: “Art. 1º - Aprovado ato *Ad Referendum* do
98 Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a solicitação de viagem de curta duração
99 do docente Eduardo Vivian da Cunha para participar do Programa Nacional de Articulação
100 e Fortalecimento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social
101 (APRIMORA REDE+) - Piloto Nordeste, no período de 02 a 04 de novembro de 2025 em
102 Recife/PE, referente ao processo de nº 23507. 007641/2025-56.” Não havendo
103 questionamentos, a declaração foi posta em votação e homologada por unanimidade.
104 **2.4. Homologação da declaração que aprova ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro**
105 **de Ciências Sociais Aplicadas o plano de trabalho intitulado “Estudos e articulações para**
106 **Implantação do Núcleo de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência**
107 **Social (NOSCas) Cariri” sob a coordenação do professor Eduardo Vivian da Cunha.** Em
108 seguida, prof. Milton passou a presidência do conselho para o prof. Diego, tendo em vista
109 que prof. Milton faz parte da equipe do respectivo projeto. Com a palavra prof. Eduardo
110 apresentou o plano de trabalho. Explicou que o projeto foi cadastrado como um projeto
111 de pesquisa, tendo sido submetido à PRPI. Quanto à equipe, esclareceu que o projeto
112 contará inicialmente com quatro membros: ele próprio, como coordenador, além dos
113 professores Milton Jarbas, Mário César e Antônio Joelmir, ambos vinculados ao CCSA. As
114 demais funções serão preenchidas posteriormente, após o início da execução. Informou
115 ainda que o início das atividades está previsto para janeiro de 2026, dependendo da
116 finalização dos trâmites de descentralização dos recursos. Após a exposição, o Professor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Diego colocou a declaração em apreciação, a qual dispõe: “Art. 1º - Aprovado ato Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, o plano de trabalho intitulado “Estudos e articulações para Implantação do Núcleo de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCas) Cariri” sob a coordenação do professor Eduardo Vivian da Cunha, SIAPE: 1735361 e a sua execução mediante contratação da Fundação de Apoio, na forma da Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Art. 2º - Aprovado ato Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a equipe do plano de trabalho intitulado “Estudos e articulações para Implantação do Núcleo de Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social (NOSCas) Cariri”, conforme segue: Eduardo Vivian da Cunha (CPF: 956.363.660-00; SIAPE 1735361) – UFCA, na função de coordenador do projeto; Milton Jarbas Rodrigues Chagas (CPF: 899.201.353-04; SIAPE 1325818) - UFCA; Mario Cesar Sousa de Oliveira (CPF: 020.299.804-55; SIAPE 1857347) - UFCA; Antonio Joelmir Pinho (CPF: 356.300.193-68; SIAPE 2035887) - UFCA.”

Sanada as ponderações, o prof. Diego abriu espaço para dúvidas ou comentários. Não havendo manifestações contrárias por parte dos conselheiros, a declaração foi homologada com 01 (uma) abstenção do professor Milton Jarbas por haver conflito de interesse neste ponto de pauta. Ressalta-se que, apesar do prof. Milton não fazer parte do rito dessa discussão e não ter proferido a decisão final, mas na qualidade de presidente desta reunião, ele continuou na presidência dos trabalhos e assina esta ata.

2.5. Homologação da declaração que aprova ato Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a comissão julgadora do concurso de substituto, objeto do edital nº 31/2025, setor de estudo: Contabilidade Governamental. Em seguida, prof. Milton passou a presidência do conselho para o prof. Diego, tendo em vista que prof. Milton faz parte da comissão julgadora do respectivo processo seletivo. Prof. Diego colocou a declaração em apreciação, conforme segue: “Art. 1º - Aprovado ato Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a comissão julgadora do concurso de Professor efetivo, objeto do edital nº 31/2025, setor de estudo: Contabilidade Governamental que será formada pelos membros: a) Presidente: Profa. Dr. Milton Jarbas Rodrigues Chagas (UFCA); b) 1º membro: Prof. Dr. Ricardo Aladim Monteiro



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

(UFCA); c) 2º membro: profa Dra. Sabrina Ribeiro de Almeida (UFCA); d) suplente: prof. Me. Marcone Venancio da Silva (UFCA). Não havendo questionamentos a referida declaração foi posta em votação, sendo homologada com 01 (uma) abstenção do professor Milton Jarbas por haver conflito de interesse neste ponto de pauta. Ressalta-se que, apesar do prof. Milton não fazer parte do rito dessa discussão e não ter proferido a decisão final, mas na qualidade de presidente desta reunião, ele continuou na presidência dos trabalhos e assina esta ata. Registra-se que na linha 143, onde se lê: “concurso de professor efetivo”; leia-se: “concurso de professor substituto”. **2.6. Solicitação de licença capacitação do docente Eduardo Vivian da Cunha, processo 23507.007014/2025-15.** Dando continuidade, o Prof. Milton apresentou o processo do docente Eduardo Vivian. Em seguida, professor Eduardo informou que a solicitação trata de um período curto de licença, no período de 12/01/2026 a 25/01/2026, ressaltando que já houve aprovação prévia pelo colegiado do curso de Administração Pública. Explicou que se trata de uma ação pontual desenvolvida em parceria com a UFRN. Destacou que o plano de ação está descrito no processo, bem como as atividades previstas e assegurou que a licença não acarretará prejuízo ao semestre, pois as atividades dos estudantes serão previamente organizadas, não havendo necessidade de substituição ou perda de carga horária. Sanada as ponderações, o pedido de licença capacitação foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, de acordo com o processo nº 23507.007014/2025-15. **2.7. Substituição na coordenação do projeto Eficiência desenvolvido na cidade de Campos Sales/CE, e alteração na equipe do projeto.** O professor Milton dando continuidade informou que na condição de participante do respectivo projeto passaria a presidência dos trabalhos para o prof. Diego Guerra. Em seguida, o prof. Diego esclareceu que se trata de uma mudança simples, ressaltando que ambos já tiveram suas participações aprovadas anteriormente pelo conselho. Com a palavra o professor Roberto explicou que estava deixando a coordenação deste projeto, do qual era coordenador, principalmente, por conta da questão das horas dedicadas aos projetos, para evitar receber por horas trabalhadas em desacordo com a resolução vigente. Ele destacou a saída em virtude da participação em novos projetos, por exemplo, a sua participação na especialização em



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Gestão Social, o que motivou seu pedido de saída da coordenação do projeto mencionado. Assim, a coordenação do projeto Eficiência desenvolvido na cidade de Campos Sales/CE, passaria para o prof. Milton Jarbas. Após esclarecimentos, o professor Diego, colocou a solicitação de substituição em votação. Não havendo manifestações contrárias por parte dos conselheiros, o pedido de substituição na coordenação do projeto Eficiência desenvolvido na cidade de Campos Sales/CE foi aprovado com 01 (uma) abstenção do professor Milton Jarbas por haver conflito de interesse neste ponto de pauta. Ressalta-se que, apesar do prof. Milton não fazer parte do rito dessa discussão e não ter proferido a decisão final, mas na qualidade de presidente desta reunião, ele continuou na presidência dos trabalhos e assina esta ata.

2.8. Deliberação sobre reconhecimento de projetos de pesquisas vinculados ao Laboratório de Estratégia, Desempenho, Inovação e Sistemas (LEDIS) e ao CCSA. O professor Milton dando continuidade, realizou a exposição do ponto e passou a palavra ao Professor Roberto. Em seguida, o professor Roberto fez suas considerações acerca do programa Eficiência, destacando que os projetos estavam sendo executados desde 2020. O prof Roberto destacou a parceria desenvolvida com a Prefeitura de Juazeiro do Norte, com renovações contínuas. Explicou que as ações do LEDIS seguem a metodologia *Design Science Research (DSR)*, envolvendo diagnóstico, fundamentação teórica, experimentação em campo e avaliação. Mencionou ainda que os projetos já resultaram em publicações científicas, incluindo artigos de 2023 e 2024 e material relacionado à sua tese de doutorado, além de um livro sobre a metodologia aplicada. Ressaltou a importância do reconhecimento formal pelo Conselho, considerando aspectos como registro institucional, autorização de pesquisas e questões relacionadas a diárias e trâmites administrativos. Após a explicação, o professor Milton abriu espaço para manifestações. Não havendo questionamentos, colocou o ponto em votação, sendo aprovado, por unanimidade, o reconhecimento dos projetos apresentados como projetos de pesquisa vinculados ao LEDIS e ao CCSA.

2.9. Homologação da declaração que aprova ato Ad Referendum do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas o plano de trabalho intitulado “ESCOLA BRASILEIRA DE LITERATURA DE CORDEL E XILOGRAVURA: Um ambiente de cultura, memória e



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

informação das vozes, folhetos e imagens dos cordelistas, repentistas e xilogravadores nordestino”, tipo de projeto: pesquisa, sob a coordenação da professora Francisca Pereira dos Santos, e respectiva equipe de trabalho. Dando continuidade à pauta, o Professor Milton apresentou a declaração: “ Art. 1º - Aprovado ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, o plano de trabalho intitulado “**ESCOLA BRASILEIRA DE LITERATURA DE CORDEL E XILOGRAVURA**: Um ambiente de cultura, memória e informação das vozes, folhetos e imagens dos cordelistas, repentistas e xilogravadores nordestino”, tipo de projeto: pesquisa, sob a coordenação da professora Francisca Pereira dos Santos, SIAPE: 1548675, e a sua execução mediante contratação da Fundação de Apoio, na forma da Lei n. 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Art. 2º Aprovado ato *Ad Referendum* do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas a equipe do plano de trabalho intitulado “**ESCOLA BRASILEIRA DE LITERATURA DE CORDEL E XILOGRAVURA**: Um ambiente de cultura, memória e informação das vozes, folhetos e imagens dos cordelistas, repentistas e xilogravadores nordestino, conforme segue: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS (CPF:***.316.66*-*; SIAPE 1548675) UFCA; VITÓRIA GOMES ALMEIDA (CPF:***.070.68*-*; SIAPE 1050431) UFCA; JOÃO BOSCO DUMONT DO NASCIMENTO (CPF:***.795.96*-*; SIAPE 1027786) UFCA; ANA PAULA LIMA DE ARAUJO (CPF:***.861.99*-*; SIAPE 1049673) UFCA; ROSANA FERREIRA DA SILVA (CPF:***.219.34*-*;) membro externo; MARIA GORETH RÊGO ALBUQUERQUE (CPF:***.557.50*-*;) membro externo; THAIS PEREIRA DA SILVA (CPF:***.164.61*-*;) membro externo. Em seguida, repassou a palavra à docente para os devidos esclarecimentos. Contextualizando, a professora iniciou sua fala explicando que a proposta nasceu da necessidade de preservação, organização e difusão do vasto material de cordel existente no Cariri, ressaltando que a região é um dos principais polos da xilogravura e da literatura de cordel no país. Destacou que o acervo possui grande relevância histórica e artística, mas que, até então, encontrava-se parcialmente disperso e sem tratamento técnico adequado. A professora detalhou ainda que o projeto tem como foco a criação de uma estrutura que permita não apenas organizar o acervo, mas também atuar como espaço formativo e de fortalecimento cultural. Explicou também que a



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

233 iniciativa prevê inventário, catalogação, higienização, digitalização e preservação dos
234 materiais, além da realização de oficinas, seminários e ações educativas voltadas à
235 comunidade acadêmica e ao público externo. A profa Fanka ressaltou que a articulação
236 institucional já conta com parcerias externas, além de diálogo com iniciativas culturais
237 existentes na região, o que contribui para consolidar a proposta como um campo de
238 estudo permanente. Também mencionou que a criação da “Escola Brasileira de Literatura
239 de Cordel e Xilogravura” permitirá desenvolver linhas de pesquisa, oferecer formação
240 continuada e fomentar novas produções artísticas, fortalecendo, assim, a tradição do
241 cordel no contexto universitário. Em seguida, o Professor Milton agradeceu à docente,
242 destacando a relevância acadêmica, cultural e social do projeto, bem como o impacto
243 positivo para a visibilidade da UFCA. Na sequência, abriu espaço para manifestações dos
244 conselheiros. O Professor Jair parabenizou a professora pela clareza da apresentação e
245 pela consistência da proposta, sugerindo que, diante de sua importância, o projeto fosse
246 avaliado para eventual inclusão como resultado-chave no Plano de Desenvolvimento
247 Institucional (PDI/UFCA). A professora concordou com a sugestão e declarou-se disponível
248 para alinhar informações e providências necessárias. Não havendo outras manifestações,
249 o Professor Milton colocou em votação a homologação da declaração, e não havendo
250 questionamentos foi homologada por unanimidade. **2.10. Deliberação sobre o pedido de**
251 **redistribuição do docente Ricardo Aladim.** Dando continuidade, prof. Milton concedeu a
252 palavra ao prof. Ricardo Aladim que fez suas pontuações, dizendo que era da cidade de
253 Caicó/RN, e inicialmente não tinha pretensão de pedir redistribuição, pois estava muito
254 envolvido com projetos de pesquisa, extensão, ensino e EAD aqui na UFCA. Prof. Ricardo
255 esclareceu que surgiu uma vaga na UFRN, e por conta de alguns problemas pessoais como
256 a situação dos pais que são idosos, a sua esposa que todo mês teria que viajar pra lá por
257 conta do trabalho, teve que tomar essa decisão. Ressaltou ainda que seu pedido foi
258 aprovado no colegiado do curso de Ciências Contábeis. Em seguida, prof Milton destacou
259 a importância do trabalho que o prof. Ricardo vinha desenvolvendo na UFCA, bem como
260 de suas ações junto ao curso. Prof Diego agradeceu ao prof. Ricardo pelos serviços
261 prestados aqui na UFCA. Finalizando as ponderações, os conselheiros desejaram muito



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

sucesso ao prof. Ricardo. Posto em votação o pedido de redistribuição do prof. Ricardo Aladim da UFCA para a UFRN, com a contrapartida do código de vaga Nº 303363, foi aprovado por unanimidade, de acordo com o processo nº 23507.007907/2025-61. **3. Comunicado dos membros e da presidência.** O professor Milton iniciou os comunicados informando que o discente Fabrício solicitou espaço para falar do processo eleitoral dos novos representantes discentes no Conselho. Fabrício agradeceu o período em que atuou como representante e comunicou que o mandato atual se encerra em dezembro de 2025. Explicou que o edital do processo de escolha já foi publicado, com inscrições até 20/11/2025, e homologação do resultado para o dia 21/11/2025. Dessa forma, solicitou apoio das coordenações de cursos para divulgação juntos aos alunos via e-mail institucional. Em seguida, o professor Milton informou a substituição na representação docente do curso de Administração no conselho do CCSA, ficando o professor Rodolfo como titular e o professor Mateus como suplente. O professor Eduardo Vivian acrescentou que as novas indicações docentes do curso de Administração Pública e Gestão Social para o conselho ainda serão definidas pelo respectivo colegiado do curso e comunicadas posteriormente. O professor Milton destacou ainda a necessidade de atualização das representações docentes neste conselho, solicitando atenção por parte das coordenações. Finalizando, solicitou divulgação e convidou os presentes para participar do Seminário de Educação Fiscal do Cariri, que ocorrerá no dia 19 de novembro de 2025, a partir das 18:30, realizado em parceria com a Receita Federal e órgãos estaduais. Nada mais havendo, o professor Milton agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, às 16h: 07min, que para constar, eu, Sandra Ribeiro Maia, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Milton Jarbas Rodrigues Chagas

Sandra Ribeiro Maia